

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
0116/2023 - TJ/MA
(CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A)
(CNPJ: 81.243.735/0009-03)
(PROCESSO Nº 30.336/2023 - TJ/MA)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./nº, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do item 4.2 da **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a ter a seguinte redação:

4.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 2023NE001122, emitida em 11/09/2023, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, exarada na **DECISÃO-GP – 7847/2023**, e encontra amparo legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e da Resolução - GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]